SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 30 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3398

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27 23

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 27/2023

PROCESSO Nº 380/2023.
ASSUNTO: Prorrogação de prazo
MODALIDADE DO PROCESSO ORIGINAL: Dispensa 48/2023.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu
CONTRATADO: Vip Publicidade Legal e Serviços LTDA.
OBJETO: Prorrogação do Contrato com a empresa para prestar serviços de publicações de avisos de licitação e extratos de contratos no diário oficial do estado e em jornal de grande circulação.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30/08/2024 à 30/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR GLOBAL: R$ 6.080,00 (seis mil, oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.30.01.031.0003.2111.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DATA DA ASSIUNATURA: 27/08/2024

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:5F8AF701

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024

A Pregoeira da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, torna público que o recebimento das propostas e o início do certame ficará mantido para as 09h00 do dia 02/09/2024. Considerando o erro material constante na ordem e no quantitativo dos itens do Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024, PROCESSO Nº: 2024120802251456, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos e de suprimento de informática para atender a demanda da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, toma-se necessário a retificação no Termo de Referência, Anexo I do edital, para a correção em relação sobre o item 6.2 do Edital em epígrafe, no que se refere ao prazo de entrega dos equipamentos é de 02 (dois) dias úteis. Diante do exposto, sendo feita as devidas correções no Edital, retificando o item 6.2, "onde o prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da autorização de entrega", e consequentemente será republicado o edital mantendo-se a data de julgamento do certame em 02/09/2024, considerando que as alegações apresentadas pela impugnante não interferem na formulação das propostas, conforme previsão no §1º do artigo 55 da Lei 14.133/2021. "Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de: § 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas." (grifamos).

Santa Helena de Goiás, 29 de agosto de 2024.

ANA LAURA ALVES DANTAS
Pregoeira

Publicado por:
Sandy Gomes Pires
Código Identificador:D694E62C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
DECRETO DE DISPENSA N° 307, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONFECÇÃO DE CORTINAS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de AQUISIÇÃO por ora pretendida, sendo despesa com o CONFECÇÃO DE CORTINAS;

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO objetivando o a continuidade dos serviços prestado para a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para a confecção de placas de ambiente para atender a este município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para CONFECÇÃO DE CORTINAS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por meio da empresa RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO 00277154189, inscrita no CNPJ sob nº

11.721.334/0001-70, localizado na RUA MARANHÃO 59, QD. 10, LT. 15 – CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA -GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 10.030,00 (DEZ MIL E TRINTA REAIS)** em favor da empresa RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO 00277154189, inscrita no CNPJ sob nº 11.721.334/0001-70, localizado na RUA MARANHÃO 59, QD. 10, LT. 15 – CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA -GO**,**CONFECÇÃO DE CORTINAS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO 00277154189, inscrita no CNPJ sob nº 11.721.334/0001-70, localizado na RUA MARANHÃO 59, QD. 10, LT. 15 – CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA -GO**,**para assinar o contrato de AQUISIÇÃO no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 29 dias do mês de agosto de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9020F17F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 306/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONFECÇÃO DE CORTINAS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto da aquisição para pretendida, sendo CONFECÇÃO DE CORTINAS;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a confecção de cortinas para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a confecção de cortinas para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Amaralina, por meio da empresa RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO 00277154189, inscrita no CNPJ sob nº 11.721.334/0001-70, localizado na RUA MARANHÃO 59, QD. 10, LT. 15 – CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA -GO.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)** em favor da empresa RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO 00277154189, inscrita no CNPJ sob nº 11.721.334/0001-70, localizado na RUA MARANHÃO 59, QD. 10, LT. 15 – CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA -GO**,** para A CONFECÇÃO DE CORTINAS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO 00277154189, inscrita no CNPJ sob nº 11.721.334/0001-70, localizado na RUA MARANHÃO 59, QD. 10, LT. 15 – CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA -GO.

Amaralina, aos 29 de agosto de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:AEDE4AA4

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
DECRETO DE DISPENSA N° 308, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para a confecção de cortinas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com confecção de cortinas;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição objetivando o a continuidade dos SERVIÇOS prestada do Fundo municipal de Educação;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para a confecção de cortinas para atender ao Fundo Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação a confecção de cortinas para atender ao Fundo Municipal de Educação por meio da RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO 00277154189, inscrita no CNPJ sob nº 11.721.334/0001-70, localizado na RUA MARANHÃO 59, QD. 10, LT. 15 – CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA -GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)** em favor da empresa RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO 00277154189, inscrita no CNPJ sob nº 11.721.334/0001-70, localizado na RUA MARANHÃO 59, QD. 10, LT. 15 – CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA -GO**,**para a confecção de cortinas para atender ao Fundo Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO 00277154189, inscrita no CNPJ sob nº 11.721.334/0001-70, localizado na RUA MARANHÃO 59, QD. 10, LT. 15 – CENTRO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA -GO**,**para assinar o contrato de Aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 29 dias de agosto de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:100F19D2

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 304/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA OS SERVIDORES e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA OS SERVIDORES**;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA OS SERVIDORES;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA OS SERVIDORES.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA OS SERVIDORES**, por meio da empresa **NEW DRIVER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.665.008/0001-09, com sede em Amaralina – Go;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R$ 8.882,20 (oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos),** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA OS SERVIDORES**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 29 de agosto de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B2DE2F05

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 305/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MARCENARIA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MARCENARIA**;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MARCENARIA;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MARCENARIA.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MARCENARIA**, por meio da empresa **CARLOS CESAR DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.039.298/0001-50, com sede em Amaralina – Go;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais),** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MARCENARIA**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 29 de agosto de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:4AB2F126

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2024 - ADM

PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ

sob o nº. 01.067.073/0001-63, com sede na Avenida Macabeus, nº 448, centro,
Amorinópolis/GO.

CONTRATADA: A empresa **JOÃO TEOFILO DE MENEZES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.718.248/0001-43, sediada em Amorinópolis/GO, na Avenida Macabeus, nº 1217, centro, CEP: 76.140-000

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de consumo do tipo (gênero alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha e gás de cozinha) para atender aos fundos e secretarias do município de Amorinópolis/GO.

VALOR GLOBAL: R$ 2.206.374,73 (dois milhões duzentos e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos).

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 15/08/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.

FORO: Iporá/GO

Amorinópolis/GO, 26 de agosto de 2024

Municipío de Amorinópolis/GO
EBER RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Administração
Gestor/Ordenador – Decreto 074/2023
Contratante

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:3E28901E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº933/2024

PORTARIA FMS Nº933/2024 29 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798, desta municipalidade, com saída no dia: 27/08/2024 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (29/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:527AEAD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº934/2024

PORTARIA FMS Nº934/2024 29 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 27/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (29/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E770C468

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº935/2024

PORTARIA FMS Nº935/2024 - 29 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora SANDRA APARECIDA DOS REIS ALMEIDA, Funcionária Pública Municipal – Motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 018.411.191-99, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 28/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor

de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (29/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A1A46667

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº936/2024

PORTARIA FMS Nº936/2024 29 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 28/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (29/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:94115210

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº937/2024

PORTARIA FMS Nº937/2024 29 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON BARBOSA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 214.244.028-24, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 28/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (29/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:664C2E99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº938/2024

PORTARIA FMS Nº938/2024 - 29 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 29/08/2024, e retorno previsto para o dia 31/08/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$458,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 06 (seis) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$258,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito reais) e despesas com 02(duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (29/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F1B1F12B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº939/2024

PORTARIA FMS Nº939/2024 29 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para a realização de Sessão de Hemodiálise, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93 desta municipalidade com saída no dia: 29/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (29/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4D7A45CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº940/2024

PORTARIA FMS Nº940/2024 - 29 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA CHASSIS: 93YF62009RJ667046 desta municipalidade com saída no dia: 28/08/2024, e retorno previsto para o dia: 29/08/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (29/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BA0841BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº941/2024

PORTARIA FMS Nº941/2024 - 29 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 29/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (29/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8176E7AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº943/2024

PORTARIA FMS Nº943/2024 - 29 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de SERRANÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para pegar carona com ônibus que estava indo para o município de Goiânia-Go levar pacientes para tratamentos médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 28/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia,

devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (29/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7379EB7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº944/2024

PORTARIA FMS Nº944/2024 - 29 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 29/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (29/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CC6161A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº942/2024

PORTARIA FMS Nº942/2024 29 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 29/08/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (29/08/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A893598B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
DISPENSA N. 137/2024

DISPENSA N. 137/2024; O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação N. 137/2024.Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer material de costura para realização de oficina com as famílias cadastradas no PAIF. **Lance Mínimo: R$ 15.797,14. Data/horário de Abertura:** 05/08/2024 às 08h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes. Informações:(62) 3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.

Brazabrantes, 30 de agosto de 2024,

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:CC7A3895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
DISPENSA N. 138/2024

DISPENSA N. 138/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**. 138/2024.**Objeto**: Contratação de empresa especializada em fornecer apliques de Decoupage, tintas e ferramentas para realização das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com as crianças e idosos de Brazabrantes e Deuslândia**. Lance Mínimo**: R$ 8.390,50. **Data/horário de Abertura**: 05/09/2024 às 08h30, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62) 3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.

Brazabrantes, 30 de agosto de 2024,

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:D66B81F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
DISPENSA N. 139/2024

DISPENSA N. 139/2024; O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação **N.** 139/2024.Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer strass, rendas e jardas para realização das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com as crianças e idosos de Brazabrantes e Deuslândia. **Valor mínimo de lance: R$** 4.086,50.**Data/horário de Abertura**: 05/09/2024 às 09h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes. Informações:(62) 3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.

Brazabrantes, 30 de agosto de 2024,

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:5FE1D92E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1102/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1102/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por habilitação ao docente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 24, II. e Art. 28, I. da Lei n° 291, de 12/12/2000, e considerando o que consta no processo nº: 19191/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** adicional por habilitação em curso de pós-graduação na área de mestrado ao servidor **CHARLES MULLER PEREIRA CARDOSO**, Professor Nível I - Pedagogia (Séries Iniciais), lotado na Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, à partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4BE100B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.493/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.493/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FILTRO REVERSO OSMOSE PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS E PLACA COMANDO PARA A PROCESSADORA DE FILME RADIOLÓGICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/09/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 29 de agosto de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:F53DC74A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE DIORAMA EXTRATO DE E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

EXTRATO DE E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIORAMA- DIORAMA-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2024, Processo AdministraƟvo nº 2470/2024 finalizado segunda-feira, 26 de agosto de 2024 às 09:43, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO E HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO (50665210000177) com o lote 124 no valor de R$ 979,80 (novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) e CIRÚRGICA AL-STYN LTDA (23141314000100) com o lote 21 no valor de R$ 120,00 (cento e reais) e lote 182 no valor de R$ 30,00 (trinta reais) e RC HOSPITALAR LTDA (35188925000192) com o lote 15 no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), lote 16 no valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), lote 94 no valor de R$ 3.685,00 (três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais), lote 96 no valor de R$ 3.199,60 (três mil e cento e noventa e nove reais e sessenta centavos), lote 97 no valor de R$ 4.099,50 (quatro mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos), lote 100 no valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), lote 102 no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), lote 104 no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), lote 107 no valor de R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), lote 109 no valor de R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), lote 125 no valor de R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), lote 126 no valor de R$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), lote 127 no valor de R$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos), lote 128 no valor de R$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), lote 167 no valor de R$ 10.240,00 (dez mil e duzentos e quarenta reais), lote 233 no valor de R$ 289,90 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa
centavos), lote 234 no valor de R$ 579,80 (quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), lote 263 no valor de R$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), lote 275 no valor de R$

5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) e lote 276 no valor de R$ 4.439,00 (quatro mil e quatrocentos e trinta e nove reais) e HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (26921908000202) com o lote 39 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), lote 422 no valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) e lote 424 no valor de R$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta reais) e C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME (26457348000104) com o lote 24 no valor de R$ 22.950,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais), lote 26 no valor de R$ 1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais), lote 27 no valor de R$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais), lote 31 no valor de R$ 313,28 (trezentos e treze reais e vinte e oito centavos), lote 32 no valor de R$ 36,68 (trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), lote 34 no valor de R$ 1.243,35 (um mil e duzentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), lote 37 no valor de R$ 164,49 (cento e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), lote 40 no valor de R$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), lote 41 no valor de R$ 1.243,35 (um mil e duzentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), lote 72 no valor de R$ 1.852,40 (um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), lote 73 no valor de R$ 1.161,40 (um mil e cento e sessenta e um reais e quarenta centavos), lote 75 no valor de R$ 1.492,20 (um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e vinte
centavos), lote 76 no valor de R$ 307,05 (trezentos e sete reais e cinco centavos), lote 79 no valor de R$ 1.492,20 (um mil e quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), lote 80 no valor de R$ 2.393,55 (dois mil e trezentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), lote 81 no valor de R$ 463,10 (quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos), lote 86 no valor de R$ 1.989,60 (um mil e novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), lote 87 no valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), lote 88 no valor de R$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais), lote 105 no valor de R$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais), lote 129 no valor de R$ 139,30 (cento e trinta e nove reais e trinta centavos), lote 130 no valor de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), lote 131 no valor de R$ 457,50 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), lote 134 no valor de R$ 1.336,50 (um mil e trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), lote 135 no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), lote 136 no valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais), lote 146 no valor de R$ 102,00 (cento e dois reais), lote 161 no valor de R$ 90,00 (noventa reais), lote 162 no valor de R$ 91,60 (noventa e um reais e sessenta centavos), lote 163 no valor de R$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos), lote 174 no valor de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), lote 176 no valor de R$ 402,00 (quatrocentos e dois reais), lote 179 no valor de R$ 2.370,00 (dois mil e trezentos e setenta reais), lote 180 no valor de R$ 4.740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais), lote 184 no valor de R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), lote 191 no valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), lote 193 no valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), lote 224 no valor de R$ 404,00 (quatrocentos e quatro reais), lote 227 no valor de R$ 4.788,00 (quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais), lote 242 no valor de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), lote 250 no valor de R$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), lote 251 no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), lote 252 no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), lote 253 no valor de R$ 44,00 (quarenta e quatro reais), lote 255 no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), lote 256 no valor de R$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), lote 257 no valor de R$ 44,00 (quarenta e quatro reais), lote 258 no valor de R$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), lote 260 no valor de R$ 1.176,80 (um mil e cento e setenta e seis reais e oitenta centavos), lote 262 no valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), lote 266 no valor de R$ 14.467,50 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), lote 267 no valor de R$ 15.432,00 (quinze mil e quatrocentos e trinta e dois reais), lote 268 no valor de R$ 8.329,50 (oito mil e trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), lote 298 no valor de R$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais), lote 299 no valor de R$ 4.715,00 (quatro mil e setecentos e quinze reais), lote 300 no valor de R$ 1.640,00 (um mil e seiscentos e quarenta reais), lote 301 no valor de R$ 3.546,00 (três mil e quinhentos e quarenta e seis reais), lote 305 no valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), lote 308 no valor de R$ 272,96 (duzentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), lote 313 no valor de R$ 409,00 (quatrocentos e nove reais), lote 314 no valor de R$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais), lote 315 no valor de R$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais), lote 316 no valor de R$ 643,50 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), lote 317 no valor de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), lote 318 no valor de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), lote 319 no valor de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), lote 320 no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), lote 321 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), lote 322 no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), lote 323 no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), lote 324 no valor de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), lote 326 no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), lote 327 no valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), lote 328 no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), lote 329 no valor de R$ 8.970,00 (oito mil e novecentos e setenta reais), lote 330 no valor de R$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais), lote 331 no valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), lote 334 no valor de R$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), lote 396 no valor de R$ 8.620,00 (oito mil e seiscentos e vinte reais), lote 397 no valor de R$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais), lote 399 no valor de R$ 5.104,00 (cinco mil e cento e quatro reais), lote 400 no valor de R$ 167,44 (cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), lote 401 no valor de R$ 161,92 (cento e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), lote 408 no valor de R$ 417,45 (quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), lote 426 no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e lote 433 no valor de R$ 485,40 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) e FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (22803038000135) com o lote 2 no valor de R$ 2.840,00 (dois mil e oitocentos e quarenta reais), lote 8 no valor de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), lote 42 no valor de R$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais), lote 53 no valor de R$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais), lote 54 no valor de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), lote 61 no valor de R$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais), lote 82 no valor de R$ 1.107,20 (um mil e cento e sete reais e vinte centavos), lote 84 no valor de R$ 816,80 (oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), lote 99 no valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), lote 117 no valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), lote 144 no valor de R$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais), lote 147 no valor de R$ 236,72 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), lote 150 no valor de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), lote 178 no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), lote 185 no valor de R$ 63,30 (sessenta e três reais e trinta centavos), lote 209 no valor de R$ 12.570,40 (doze mil e quinhentos e setenta reais e quarenta centavos), lote 210 no valor de R$ 3.324,60 (três mil e trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), lote 214 no valor de R$ 1.286,40 (um mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), lote 228 no valor de R$ 4.215,00 (quatro mil e duzentos e quinze reais), lote 235 no valor de R$ 92,60 (noventa e dois reais e sessenta centavos), lote 236 no valor de R$ 98,00 (noventa e oito reais), lote 237 no valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), lote 238 no valor de R$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais), lote 241 no valor de R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), lote 243 no valor de R$ 331,44 (trezentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), lote 279 no valor de R$ 298,50 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), lote 302 no valor de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), lote 303 no valor de R$ 184,60 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), lote 304 no valor de R$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos), lote 306 no valor de R$ 120,12 (cento e vinte reais e doze centavos), lote 309 no valor de R$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos), lote 336 no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), lote 343 no valor de R$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), lote 402 no valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), lote 404 no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), lote 410 no valor de R$ 1.797,40 (um mil e setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), lote 417 no valor de R$ 191,44 (cento e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), lote 418 no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e lote 419 no valor de R$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos) e **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (27455068000111) com o lote 111 no valor de R$ 3.146,00 (três mil e cento e quarenta e seis reais), lote 119 no valor de R$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais), lote 138 no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), lote 139 no valor de R$ 2.350,00 (dois mil e

trezentos e cinquenta reais), lote 142 no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), lote 190 no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), lote 232 no valor de R$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais), lote 277 no valor de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) e lote 283 no valor de R$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) e **REALMED HOSPITALAR EIRELE ME** (04847959000118) com o lote 6 no valor de R$ 58,00 (cinquenta e oito reais), lote 11 no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), lote 17 no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), lote 18 no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), lote 20 no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), lote 28 no valor de R$ 42,00 (quarenta e dois reais), lote 29 no valor de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais), lote 30 no valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais), lote 52 no valor de R$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais), lote 183 no valor de R$ 107,10 (cento e sete reais e dez centavos), lote 187 no valor de R$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais), lote 192 no valor de R$ 884,55 (oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), lote 194 no valor de R$ 884,55 (oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), lote 212 no valor de R$ 1.096,20 (um mil e noventa e seis reais e vinte centavos), lote 213 no valor de R$ 1.096,20 (um mil e noventa e seis reais e vinte centavos), lote 215 no valor de R$ 449,85 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), lote 217 no valor de R$ 450,90 (quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos), lote 218 no valor de R$ 449,85 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), lote 219 no valor de R$ 450,15 (quatrocentos e cinquenta reais e quinze centavos), lote 220 no valor de R$ 449,85 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), lote 350 no valor de R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), lote 351 no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), lote 352 no valor de R$ 119,60 (cento e dezenove reais e sessenta centavos), lote 353 no valor de R$ 89,70 (oitenta e nove reais e setenta centavos), lote 354 no valor de R$ 89,70 (oitenta e nove reais e setenta centavos), lote 355 no valor de R$ 89,40 (oitenta e nove reais e quarenta centavos), lote 356 no valor de R$ 119,60 (cento e dezenove reais e sessenta centavos), lote 357 no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), lote 358 no valor de R$ 119,60 (cento e dezenove reais e sessenta centavos), lote 359 no valor de R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), lote 360 no valor de R$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), lote 361 no valor de R$ 89,70 (oitenta e nove reais e setenta centavos), lote 362 no valor de R$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos), lote 363 no valor de R$ 92,70 (noventa e dois reais e setenta centavos), lote 398 no valor de R$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos) e lote 425 no valor de R$ 17.634,00 (dezessete mil e seiscentos e trinta e quatro reais) e **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** (39707683000157) com o lote 33 no valor de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), lote 35 no valor de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), lote 38 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), lote 59 no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), lote 60 no valor de R$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais), lote 85 no valor de R$ 419,30 (quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos), lote 181 no valor de R$ 1.143,00 (um mil e cento e quarenta e três reais), lote 271 no valor de R$ 2.172,00 (dois mil e cento e setenta e dois reais), lote 272 no valor de R$ 1.737,60 (um mil e setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) e lote 423 no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) e **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES** (34180445000112) com o lote 387 no valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) e lote 389 no valor de R$ 5.712,00 (cinco mil e setecentos e doze reais) e **DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** (07640617000110) com o lote 90 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740794000160) com o lote 4 no valor de R$ 443,78 (quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), lote 9 no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), lote 43 no valor de R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), lote 44 no valor de R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), lote 45 no valor de R$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais), lote 46 no valor de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais), lote 47 no valor de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais), lote 48 no valor de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), lote 49 no valor de R$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais), lote 50 no valor de R$ 1.640,00 (um mil e seiscentos e quarenta reais), lote 51 no valor de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), lote 65 no valor de R$ 681,50 (seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), lote 95 no valor de R$ 2.513,00 (dois mil e quinhentos e treze reais), lote 116 no valor de R$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais), lote 137 no valor de R$ 995,20 (novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), lote 154 no valor de R$ 2.959,00 (dois mil e novecentos e cinquenta e nove reais), lote 230 no valor de R$ 1.496,00 (um mil e quatrocentos e noventa e seis reais), lote 248 no valor de R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), lote 261 no valor de R$ 6.649,50 (seis mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), lote 310 no valor de R$ 478,70 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos), lote 348 no valor de R$ 2.448,50 (dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), lote 412 no valor de R$ 857,90 (oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) e lote 413 no valor de R$ 1.715,80 (um mil e setecentos e quinze reais e oitenta centavos) e **OLIMPO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI -ME** (29334988000107) com o lote 165 no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e lote 172 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) e **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME** (25106470000165) com o lote 5 no valor de R$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais), lote 7 no valor de R$ 3.210,00 (três mil e duzentos e dez reais), lote 10 no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), lote 23 no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), lote 36 no valor de R$ 278,48 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), lote 56 no valor de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), lote 57 no valor de R$ 36,00 (trinta e seis reais), lote 58 no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), lote 68 no valor de R$ 3.425,80 (três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), lote 71 no valor de R$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais), lote 74 no valor de R$ 1.170,15 (um mil e cento e setenta reais e quinze centavos), lote 78 no valor de R$ 8.848,35 (oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), lote 83 no valor de R$ 1.170,00 (um mil e cento e setenta reais), lote 113 no valor de R$ 72,20 (setenta e dois reais e vinte centavos), lote 114 no valor de R$ 51,60 (cinquenta e um reais e sessenta centavos), lote 115 no valor de R$ 51,70 (cinquenta e um reais e setenta centavos), lote 120 no valor de R$ 359,30 (trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), lote 121 no valor de R$ 1.048,80 (um mil e quarenta e oito reais e oitenta centavos), lote 123 no valor de R$ 338,70 (trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos), lote 158 no valor de R$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais), lote 164 no valor de R$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais), lote 171 no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), lote 173 no valor de R$ 1.326,00 (um mil e trezentos e vinte e seis reais), lote 203 no valor de R$ 152,65 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), lote 204 no valor de R$ 152,75 (cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), lote 205 no valor de R$ 168,75 (cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), lote 206 no valor de R$ 183,12 (cento e oitenta e três reais e doze centavos), lote 207 no valor de R$ 335,94 (trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), lote 208 no valor de R$ 151,65 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), lote 211 no valor de R$ 3.876,90 (três mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), lote 216 no valor de R$ 450,75 (quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), lote 222 no valor de R$ 218,00 (duzentos e dezoito reais), lote 223 no valor de R$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais), lote 225 no valor de R$ 352,50 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), lote 226 no valor de R$ 121,00 (cento e vinte e um reais), lote 244 no valor de R$ 163,60 (cento e sessenta e três reais e sessenta centavos), lote 245 no valor de R$ 91,70 (noventa e um reais e setenta centavos), lote 246 no valor de R$ 152,40 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), lote 249 no valor de R$ 46,00 (quarenta e seis reais), lote 254 no valor de R$ 46,00 (quarenta e seis reais), lote 259 no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), lote 264 no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), lote 265 no valor de R$ 1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais), lote 269 no valor de R$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais), lote 270 no valor de R$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais), lote 273 no valor de R$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais), lote 274 no valor de R$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais), lote 278 no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), lote 280 no valor de R$ 3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais), lote 282 no valor de R$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), lote 284 no valor de R$ 159,00 (cento e cinquenta e nove

reais), lote 285 no valor de R$ 159,40 (cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), lote 286 no valor de R$ 159,50 (cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), lote 287 no valor de R$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), lote 288 no valor de R$ 159,80 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), lote 289 no valor de R$ 165,60 (cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), lote 290 no valor de R$ 479,20 (quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos), lote 291 no valor de R$ 354,15 (trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), lote 292 no valor de R$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais), lote 296 no valor de R$ 558,40 (quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), lote 312 no valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), lote 347 no valor de R$ 70,00 (setenta reais), lote 349 no valor de R$ 84,00 (oitenta e quatro reais), lote 364 no valor de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), lote 365 no valor de R$ 77,40 (setenta e sete reais e quarenta centavos), lote 366 no valor de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), lote 367 no valor de R$ 199,20 (cento e noventa e nove reais e vinte centavos), lote 368 no valor de R$ 193,60 (cento e noventa e três reais e sessenta centavos), lote 369 no valor de R$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), lote 371 no valor de R$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais), lote 372 no valor de R$ 196,80 (cento e noventa e seis reais e oitenta centavos), lote 373 no valor de R$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), lote 376 no valor de R$ 729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), lote 377 no valor de R$ 731,20 (setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), lote 378 no valor de R$ 51,00 (cinquenta e um reais), lote 379 no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), lote 380 no valor de R$ 61,50 (sessenta e um reais e cinquenta centavos), lote 381 no valor de R$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais), lote 382 no valor de R$ 141,00 (cento e quarenta e um reais), lote 383 no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), lote 384 no valor de R$ 39,00 (trinta e nove reais), lote 385 no valor de R$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos), lote 386 no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), lote 388 no valor de R$ 319,00 (trezentos e dezenove reais), lote 390 no valor de R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), lote 392 no valor de R$ 27,00 (vinte e sete reais), lote 393 no valor de R$ 28,00 (vinte e oito reais), lote 394 no valor de R$ 28,00 (vinte e oito reais), lote 395 no valor de R$ 12.120,00 (doze mil e cento e vinte reais), lote 407 no valor de R$ 3.207,30 (três mil e duzentos e sete reais e trinta centavos), lote 409 no valor de R$ 219,20 (duzentos e dezenove reais e vinte centavos), lote 411 no valor de R$ 109,20 (cento e nove reais e vinte centavos), lote 415 no valor de R$ 499,70 (quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), lote 416 no valor de R$ 929,40 (novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), lote 431 no valor de R$ 37,41 (trinta e sete reais e quarenta e um centavos) e lote 432 no valor de R$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais) e **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA** (36979350000199) com o lote 12 no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), lote 13 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), lote 14 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), lote 19 no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), lote 22 no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), lote 55 no valor de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais), lote 239 no valor de R$ 1.425,00 (um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), lote 240 no valor de R$ 721,50 (setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), lote 337 no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), lote 344 no valor de R$ 7.630,00 (sete mil e seiscentos e trinta reais), lote 345 no valor de R$ 1.785,00 (um mil e setecentos e oitenta e cinco reais), lote 346 no valor de R$ 2.460,00 (dois mil e quatrocentos e sessenta reais), lote 370 no valor de R$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais), lote 374 no valor de R$ 310,70 (trezentos e dez reais e setenta centavos), lote 375 no valor de R$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais) e lote 391 no valor de R$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais) e **HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** (41500407000165) com o lote 25 no valor de R$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), lote 98 no valor de R$ 1.501,60 (um mil e quinhentos e um reais e sessenta centavos), lote 101 no valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), lote 103 no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), lote 106 no valor de R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), lote 108 no valor de R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), lote 110 no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), lote 112 no valor de R$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), lote 122 no valor de R$ 953,70 (novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), lote 140 no valor de R$ 5.214,30 (cinco mil e duzentos e quatorze reais e trinta centavos), lote 168 no valor de R$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais), lote 170 no valor de R$ 1.605,00 (um mil e seiscentos e cinco reais), lote 175 no valor de R$ 101,00 (cento e um reais), lote 177 no valor de R$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), lote 221 no valor de R$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), lote 231 no valor de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), lote 325 no valor de R$ 1.160,00 (um mil e cento e sessenta reais), lote 332 no valor de R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), lote 333 no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), lote 335 no valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), lote 341 no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) e lote 342 no valor de R$ 17,00 (dezessete reais) e **PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (38258063000115) com o lote 1 no valor de R$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais), lote 3 no valor de R$ 789,90 (setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), lote 63 no valor de R$ 521,50 (quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), lote 64 no valor de R$ 798,30 (setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos), lote 66 no valor de R$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais), lote 67 no valor de R$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais), lote 69 no valor de R$ 116,25 (cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), lote 70 no valor de R$ 243,60 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), lote 77 no valor de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), lote 89 no valor de R$ 61,83 (sessenta e um reais e oitenta e três centavos), lote 91 no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), lote 92 no valor de R$ 1.640,00 (um mil e seiscentos e quarenta reais), lote 93 no valor de R$ 906,00 (novecentos e seis reais), lote 145 no valor de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), lote 148 no valor de R$ 205,00 (duzentos e cinco reais), lote 149 no valor de R$ 98.925,00 (noventa e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais), lote 151 no valor de R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), lote 152 no valor de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), lote 153 no valor de R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais), lote 155 no valor de R$ 4.650,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), lote 156 no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), lote 159 no valor de R$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos), lote 160 no valor de R$ 47,40 (quarenta e sete reais e quarenta centavos), lote 166 no valor de R$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), lote 169 no valor de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), lote 186 no valor de R$ 121,00 (cento e vinte e um reais), lote 188 no valor de R$ 1.165,50 (um mil e cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), lote 189 no valor de R$ 686,70 (seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), lote 195 no valor de R$ 1.034,40 (um mil e trinta e quatro reais e quarenta centavos), lote 196 no valor de R$ 1.034,40 (um mil e trinta e quatro reais e quarenta centavos), lote 197 no valor de R$ 1.034,40 (um mil e trinta e quatro reais e quarenta centavos), lote 198 no valor de R$ 1.034,40 (um mil e trinta e quatro reais e quarenta centavos), lote 199 no valor de R$ 1.034,40 (um mil e trinta e quatro reais e quarenta centavos), lote 200 no valor de R$ 1.034,40 (um mil e trinta e quatro reais e quarenta centavos), lote 201 no valor de R$ 1.034,40 (um mil e trinta e quatro reais e quarenta centavos), lote 202 no valor de R$ 1.034,40 (um mil e trinta e quatro reais e quarenta centavos), lote 229 no valor de R$ 607,00 (seiscentos e sete reais), lote 247 no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), lote 281 no valor de R$ 264,21 (duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), lote 293 no valor de R$ 1.652,00 (um mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), lote 294 no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), lote 295 no valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), lote 297 no valor de R$ 43,65 (quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), lote 307 no valor de R$ 377,70 (trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos), lote 311 no valor de R$ 1.161,00 (um mil e cento e sessenta e um reais), lote 338 no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), lote 339 no valor de R$ 72,00 (setenta e dois reais), lote 340 no valor de R$ 72,00 (setenta e dois reais), lote 405 no valor de R$ 47.990,00 (quarenta e sete mil e novecentos e noventa reais), lote 414 no valor de R$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais), lote 420 no valor de R$ 341,98 (trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), lote 428 no valor de R$ 258,75 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e lote 429 no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) e **IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (20140256000101) com o lote 141 no valor de R$ 288,60 (duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), lote 406 no valor de R$ 774,90 (setecentos e setenta e

quatro reais e noventa centavos) e lote 421 no valor de R$ 1.449,85 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA** (01700884000150) com o lote 118 no valor de R$ 2.213,94 (dois mil e duzentos e treze reais e noventa e quatro centavos), lote 132 no valor de R$ 7.067,50 (sete mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), lote 133 no valor de R$ 5.654,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais), lote 143 no valor de R$ 1.597,80 (um mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) e lote 430 no valor de R$ 575,50 (quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) e **ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA** (55690054000118) com o lote 427 no valor de R$ 808,60 (oitocentos e oito reais e sessenta centavos),

DIORAMA (GO), quinta-feira, 29 de agosto de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação
Dec. Nº 064/2024

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:F56B1200

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 93/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 93/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

Objeto: *A presente licitação, na modalidade PREGÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para aquisição de: "*REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DOUTOR VIVALDO PALMA LIMA NETO E HOSPITAL MUNICIPAL LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS*." **Assinatura da Ata:** 27/08/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** REALMED HOSPITALAR EIRELE ME, CNPJ/MF: 04.847.959/0001-18. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 29.317,50 (vinte e nove mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:AA386786

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.409/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.409/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR E PEÇAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DO ROLAMENTO DE CUBOS DIANTEIROS E DETECÇÃO DOS DEFEITOS DE FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/09/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 29 de agosto de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:BEB839E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.611/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.611/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DOS PNEUS DA MÁQUINA PATROL XCMG.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/09/2024 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 29 de agosto de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:596C5C3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 22/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 22/2024
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços
TIPO: Menor preço por Item.
OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO (EPI's) E SEGURANÇA, COM INTUITO DE GARANTIR A PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PUBLICO E ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES CONFORME AS NORMATIVAS VIGENTES EM RELAÇÃO A SEGURANÇA DO TRABALHO.***

Torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia **12 de setembro de 2024, às 09h00min (nove horas)**. Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. 22/2024, no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, https://www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br

Diorama-GO, 29 de agosto de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro Municipal
Dec. Nº 064/2024

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:FB4A6787

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.304/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.304/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E PEÇAS PARA REPOSIÇÃO E ESTOQUE DA EQUIPE DE LIMPEZA URBANA.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/09/2024 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 29 de agosto de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:93EB241E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 3.485/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 3.485/2024 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM GERAL DESTINADOS A MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO ONIX PLUS 10TMT LT1/CHEVROLET.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/09/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 29 de agosto de 2024

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:54684185

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4480/2024

O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, torna público a abertura do Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos e agentes políticos do Município de Estrela do Norte, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência, que é parte integrante do Edital. O edital estará disponível no site da plataforma – BLL - https://bll.org.br/. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; e-mail: licitacao@estrela.go.gov.br; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 30 de agosto de 2024.

RONISMAR DIAS DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:07902653

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ARP 529/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **ROCAS PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.705.423/0001-29, com sede em Brasília-DF - GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **ROBERTO TEIXEIRA DE MATOS JUNIOR**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 29 de agosto de 2024, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto N. 1.231/2024. 29 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:64C77E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 297/2024

Processo nº: 687/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Contratada: G. M. BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 45.740.175/0001-73
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 30/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BRINQUEDOS PARA AS AÇÕES SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Recursos Orçamentários: FICHA 0390. DOTAÇÃO 6.1.08.244.1508.2234.3.3.90.30.00.14 FONTE 100
Valor total: R$ 63.169,00 (Sessenta e Três Mil e Cento e Sessenta e Nove Reais)
Prazo de Vigência: 28/08/2024 a 28/08/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 29 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:F7165EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 298/2024

Processo nº: 687/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Contratada: PRODUTOS E SERVIÇOS ASAN LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.093.284/0001-36
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 30/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BRINQUEDOS PARA AS AÇÕES SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Recursos Orçamentários: FICHA 0390. DOTAÇÃO 6.1.08.244.1508.2234.3.3.90.30.00.14 FONTE 100
Valor total: R$ 328.760,00 (Trezentos e Vinte e Oito Mil e Setecentos e Sessenta Reais)
Prazo de Vigência: 28/08/2024 a 28/08/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 29 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:D8E80536

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 299/2024

Processo nº: 687/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Contratada: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.763.210/0001-02
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 30/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BRINQUEDOS PARA AS AÇÕES SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Recursos Orçamentários: FICHA 0390. DOTAÇÃO 6.1.08.244.1508.2234.3.3.90.30.00.14 FONTE 100
Valor total: R$ 86.068,50 (Oitenta e Seis Mil e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)
Prazo de Vigência: 28/08/2024 a 28/08/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 29 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:AA587975

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 300/2024

Processo nº: 687/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Contratada: SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 45.438.636/0001-58
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 30/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BRINQUEDOS PARA AS AÇÕES SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Recursos Orçamentários: FICHA 0390. DOTAÇÃO 6.1.08.244.1508.2234.3.3.90.30.00.14 FONTE 100
Valor total: R$ 9.995,00 (Nove Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais)
Prazo de Vigência: 28/08/2024 a 28/08/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024.29 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:6D90ABE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 301/2024

Processo nº: 687/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Contratada: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 48.741.157/0001-02
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 30/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE BRINQUEDOS PARA AS AÇÕES SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
Recursos Orçamentários: FICHA 0390. DOTAÇÃO 6.1.08.244.1508.2234.3.3.90.30.00.14 FONTE 100
Valor total: R$ 79.350,00 (Setenta e Nove Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)
Prazo de Vigência: 28/08/2024 a 28/08/2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 29 De Agosto De 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:EE8E293A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 302/2024

Processo: 969/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: RECREATION TOUR LTDA.
Modalidade de licitação: dispensa eletrônica-sem disputa.
Objeto: prestação de serviços de secreação em parque aquático para os pais idosos do programa social CONVIVER.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais).
Recursos Orçamentários: FICHA:0405 6 1 08 244 1508 2237 3.3.90.39.00 23 100 0.
FICHA: 0393 6 1 08 244 1508 2234 3.3.90.39.00 23 100 0
Prazo de Vigência: (29/08/2024 à 31/12/2024)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação.
Decreto N.º 1.230/2024. 29 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:BDC6C29F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°555/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do quadro de comando de Irrigação, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do quadro de comando de Irrigação, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.
CONSIDERANDO que a contratação visa contratação de empresa especializada em serviço de irrigação e aquisição de peças para Estádio Municipal, afim de melhorar a homogeneidade da distribuição, economia de água e Mao de obra, assim como diminuição do trafego sobre o gramado, sendo necessário garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de acordo com as normas vigentes, afim de garantir o bom desempenho dos equipamentos, para que estejam em boas condições de uso.
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do quadro de comando de Irrigação, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.
DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do quadro de comando de Irrigação, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **VICENTE DE PAULO NUNES 39217132187**, CNPJ. n° 214562060001-09, neste ato representada pelo Sr. **VICENTE DE PAULO NUNES 39217132187**; inscrito no cpf 392.171.321-87.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 6.345,00 (Seis mil trezentos e quarenta e cinco reais)**,** em favor da empresa **VICENTE DE PAULO NUNES 39217132187**, CNPJ. n° 214562060001-09**,** para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do quadro de comando de Irrigação, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **VICENTE DE PAULO NUNES 39217132187**, CNPJ. n° 214562060001-09**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 29 de agosto de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:34A9A51D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 224/2024

Contrato: 224/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada: CLICK CINE FOTO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE VÍDEO 360º PARA A 31º EXPOAGRO DE MARA ROSA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valor: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
Dotação: 04.122.0052.2.006.339039-23 FICHA 71 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Vigência: 28/08/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura: 28/08/2024
Processo: 7675/2024
Dispensa de Licitação: 388/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:77547605

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 074/2024

Ata de Registro de Preço n° 074/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ (M.F.) sob o n°. 32.506.205/0001-30
Objeto: fornecimento de móveis planejados para a nova sede da prefeitura de municipal de Mara Rosa - Go
Valor:R$ 90.600,00(noventa mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 20/08/2024 À 20/08/2025
Data da Assinatura:20/08/2024
Processo: 6771/2024

Pregão Presencial: 038/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:34CD872C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 075/2024

Ata de Registro de Preço n° 075/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:Webmais Distribuidora LTDA, CNPJ sob o nº 41.105.485/0001-65
Objeto: fornecimento de móveis planejados para a nova sede da prefeitura de municipal de Mara Rosa - Go
Valor:R$ 5.760,00(cinco mil, setecentos e sessenta reais)
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 20/08/2024 À 20/08/2025
Data da Assinatura:20/08/2024
Processo: 6771/2024
Pregão Presencial: 038/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B52765C1

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 077/2024

Ata de Registro de Preço n° 077/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:VITOR ALFREDO THOMAS LTDA, CNPJ sob o nº 53.278.020/0001-95
Objeto: fornecimento de móveis planejados para a nova sede da prefeitura de municipal de Mara Rosa - Go
Valor:R$ 1.020,00(mil e vinte reais)
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 20/08/2024 À 20/08/2025
Data da Assinatura:20/08/2024
Processo: 6771/2024
Pregão Presencial: 038/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:97EAA1DB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 078/2024

Ata de Registro de Preço n° 078/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:GHF TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ (M.F.) sob o n°. 28.956.477/0001-64
Objeto: fornecimento de móveis planejados para a nova sede da prefeitura de municipal de Mara Rosa - Go
Valor:R$ 474,00(quatrocentos e setenta e quatro reais)
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 20/08/2024 À 20/08/2025
Data da Assinatura:20/08/2024
Processo: 6771/2024
Pregão Presencial: 038/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7D7FD6AE

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 079/2024

Ata de Registro de Preço n° 079/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada: 32.853.578 DANIELLE SCHIMID BRIGIDO CNPJ (M.F.) sob o n°. 32.853.578/0001-87
Objeto: fornecimento de móveis planejados para a nova sede da prefeitura de municipal de Mara Rosa - Go
Valor:R$ 1.504,00(mil e quinhentos e quatro reais)
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 20/08/2024 À 20/08/2025
Data da Assinatura:20/08/2024
Processo: 6771/2024
Pregão Presencial: 038/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:484856DB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 080/2024

Ata de Registro de Preço n° 080/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:ROSÂNGELA SOUSA E SILVA BRANDÃO LTDA, CNPJ n° 45.388.161/0001-32
Objeto: fornecimento de móveis planejados para a nova sede da prefeitura de municipal de Mara Rosa - Go
Valor:R$ 29.600,00(vinte e nove mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 22/08/2024 À 20/08/2025
Data da Assinatura:22/08/2024
Processo: 6771/2024
Pregão Presencial: 038/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:273BE607

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 081/2024

Ata de Registro de Preço n° 081/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:TECNOGOV COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ sob o n° 45.319.408/0001-69
Objeto: fornecimento de móveis planejados para a nova sede da prefeitura de municipal de Mara Rosa - Go
Valor:R$ 4.100,00(quatro mil e cem reais)
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 20/08/2024 À 20/08/2025
Data da Assinatura:20/08/2024
Processo: 6771/2024
Pregão Presencial: 038/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:08939F12

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°558/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Prestação de serviço de manutenção da garantia de veículo, placa: RCA3C77, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da Prestação de serviço de manutenção da garantia de veículo, placa: RCA3C77, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração **.**
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da garantia de veículo, placa: RCA3C77, face ao interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados.Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da Prestação de serviço de manutenção da garantia de veículo, placa: RCA3C77, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da Prestação de serviço de manutenção da garantia de veículo, placa: RCA3C77, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **ESTACAO JAPAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.727.257/0006-70**,** neste ato representado pelo Sr**.** Luiz Sergio de Oliveira Maia, inscrito(a) no CPF n° 348.165.771-49;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$4.699,45 (Quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos);; em favor da empresa **ESTACAO JAPAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, para a contratação da Prestação de serviço de manutenção da garantia de veículo, placa: RCA3C77, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de agosto de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ESTACAO JAPAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 29 de agosto de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:44041440

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 559/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para locação de figurinos de ballet, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Contratação de empresa para locação de figurinos de ballet, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO a necessidade da contratação em virtude do aniversário de 61 anos do município de Mara Rosa, diante disso a Secretaria Municipal de Educação juntamente com todas as escolas e colégios do município realizarão um desfile em comemoração à essa data;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de empresa para locação de figurinos de ballet, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de empresa para locação de figurinos de ballet, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **39.772.625 LORENA BATISTA LOPES,** CNPJ n° 39.772.625/0001-07, neste ato representada pela **Sra. LORENA BATISTA LOPES,** CPF nº 703.994.771-44;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais),** em favor da empresa **39.772.625 LORENA BATISTA LOPES,** para a Contratação de empresa para locação de figurinos de ballet, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **39.772.625 LORENA BATISTA LOPES,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 29 de agosto de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E648A813

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE SESSÃO

PREGAO ELETRONICO 020/2024

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22 s/nº - Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130, por meio da comissão de licitação torna público que **fica retificado a publicação do Edital de pregão eletrônico n° 020/2024,** cujo objeto é a aquisição de Brindes Personalizados, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES**,** ficando os demais itens inalterados**,** conforme abaixo exposto**.**
CONSIDERANDO, o princípio da Autotutela que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;
Onde se lê:
"PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM E ILUMINAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS"

Leia-se:

"PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS,

CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS"
Perante o exposto e em consonância com o artigo 55, § 1°, da Lei 14.133/21, fica alterada a data, da sessão do pregão eletrônico, para o dia 11/09/2024 e ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no Edital 020/2024. Quaisquer outros elementos, informações e esclarecimentos adicionais relativos ao presente Pregão, bem como das condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto serão prestados junto à Comissão de Licitação, através do telefone (64) 3672-5113 ou e-mail licitacao@unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 30 de agosto de 2024.

BRUNO ANTÔNIO SILVA GOMES
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4EFAE383

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024054677

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: JOSIELE GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, farmacêutica, inscrita no CPF sob o nº 027.161.131-65.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Farmacêutico** (Processo nº **2022063919** e aditivos nº 2022064438, 2023078265*)*, firmado entre as partes em 12 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 12 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 20 de agosto de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D2A8AE94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2024049794

PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: LEYDIANA MARCIANO SILVA, brasileira, médica, portadora do CPF sob o n.º 009.450.292-76,
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento **Médico** (Processo nº ***2024043677)***, firmado entre as partes em 02 de julho de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 02 de julho de 2024 a 31 de dezembro 2024, rescinde-se a partir de 31 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ADE98162

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – 2023001884

Nº. DO PROCESSO: 2024055214
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa EXCELÊNCIA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 44.860.604/0001-83.
OBJETO: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2024.

EUSTÁQUIO DE LIMA VILELA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1FABDF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)

AUTO DE INFRAÇÃO: 539
DATA: 14/08/2024
REF. ORDEM DE SERVIÇO: 1279/2024

Nome/Razão Social: DM SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Inscrição Municipal: 610590
CNPJ/CPF: 37.241.005/0001-16
Data de Abertura: 28/05/2020
Endereço: Rua Das Esmeraldas, sn, qd 17, lt 09 Setor Ioris - Mineiros / GO - CEP: 75834021
Atividade(s) Econômicas: 821130000 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO / 17.02

DESCRIÇÃO DA OCORRENCIA
Aos 14/08/2024, às 14:29 no endereço do contribuinte supracitado, enquadrado na lista de serviços tributáveis previsto(s) nos ítem(ns) do artigo 40 da Lei Complementar 006/2001 (CTM) e alterações posteiores (Lei Complementar nº 35/2009 e 38/2010), onde achava-me (mo-nos) no exercício da função de Fiscal de Arrecadação, constatei(amos) que o contribuinte acima qualificado cometeu as seguintes irregularidades:

INFRAÇÃO
Descrição: Descumprimento de obrigação principal devida no âmbito do Simples Nacional Capitulação: Art. 96, Inciso I
Cálculo: Lei nº 9.430, de 1996, art. 44, inciso I
Valor Multa: **********

PENALIDADES
Multas Aplicadas previstas nos artigo 96, inc. I, da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN 140/2018 e alterações posteriores como segue:
Art. 96. Odescumprimento de obrigação principal devida no âmbito do Simples Nacional sujeita o infrator às seguintes multas: (Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 35) I - 75% (setenta e cinco por

cento) sobre a totalidade ou diferença do tributo, no caso de falta de pagamento ou recolhimento; (Lei nº 9.430, de 1996, art. 44, inciso I)

NOTIFICAÇÃO
Por ter infringido a Legislação Tributária Municipal, o contribuinte acima fica notificado a recolher os valores acima especificados (discriminados analiticamente acima), ou se defender no prazo de 20 (vinte) dias (conforme Art. 245-CTM), contados da ciência do presente Auto de Infração. De conformidade com o artigo 88 do Código Tributário Municipal alterado, o contribuinte que não apresentar defesa, e recolher o seu débito no prazo de 20 (vinte) dias,a contar da data de ciênte, gozará da redução de 50% (cinquenta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s), excetos as ressalvas da lei.

OBSERVAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
Aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2024, às 14:24 horas, no endereço do contribuinte DM SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrita CNPJ sob o n°. 37.241.005/0001-16 e Inscrição Municipal nº 610590, estabelecida a Rua das Esmeraldas, Qd. 17 Lt. 09 - Setor Ioris, CEP: 75.834-021, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, com atividade principal de serviços combinados de escritório e apoio administrativo, CNAE 82.11/3-00, dentre outros, foi constatado que o contribuinte deixou de efetuar a regularização do ISS relativo a divergência de suas alíquotas efetivas de ISS para as competências 08/2020 a 07/2021, conforme solicitado no Termo de Início de Fiscalização nº 1197, ficando sujeito a penalidade prevista no artigo 96 inciso I da Resolução CGSN nº 140/2018 c/c ao artigo 35 da LC 123/2006.

Mineiros, 14 de agosto de 2024.

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7D1E4EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2024-SME-GAB DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede adiantamento que especifica".

A Secretária Municipal de Educação de Mineiros, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Art. 1° - Fica concedido a servidora ELMA CRISTINA BRITO CARRIJO, portadora do CPF nº 013.510.931-00, exercendo a função de DIRETORA DE COMPRAS DA EDUCAÇÃO, ADIANTAMENTO no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
Art. 2° - O valor concedido do adiantamento mencionado no art. 1° desta Portaria, destina-se para atender as despesas constantes no art. 1° da Portaria 005, de 30 de janeiro de 2013.
Art. 3° - Somente poderão ser cobertas despesas conforme a seguinte classificação funcional programática: **12.122.7005.8030 – 33.90.30 (101-000)** – Gestão das Atividades do FME – Material de Consumo – no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais); **12.122.7005.8030 – 33.90.39 (101-000)** – Gestão das Atividades do FME – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais);

Art. 4° - Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura desta Portaria, como prazo final para aplicação dos recursos destinados no Art. 3º.

Art. 5° - Fica designado o Chefe do Controle Interno, para atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com recursos deste adiantamento.
Art. 6° - A prestação de contas do adiantamento aqui concedido, será na forma estipulada pelo Artigo 18 do Regulamento do Programa "Pequena Monta".
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de junho de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação
Dec. Nº 248, de 17/03/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E16E475E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de máquina de lavar roupas, geladeira, frigobar, televisão 42 polegadas e liquidificador, para atender as necessidades da 3ª CIBM de Santa Helena de Goiás, DATA: 02/09/2024 à 04/09/2024. LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, no horário das 08h:00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico dispensa@santahelena.go.gov.br. RETIRADA DO AVISO: No site: www.santahelena.go.gov.br. ou https://www.gov.br/pncp/pt-br

Santa Helena de Goiás – GO, 29 de agosto de 2024.

MURIELE SOUZA VIEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D23016C7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 137/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21.
A Dispensa refere-se à **Contratação de empresa para aquisição, de material permanente do tipo móveis e eletrodomésticos fracassados no Pregão Eletrônico nº 002/2024, para atender CMEI Lourival Lourenço Cabral (Seu Lola), do bairro Aroeira e Creche do Bairro Ipeguary, PROINFANCIA do Município de Santa Helena de Goiás.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024009247**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso III alínea B da Lei nº 14.133/21, **por ato discricionário do gestor**, apresentou-se como vencedora da presente dispensa a empresa: **SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** inscrita no **CNPJ 45.438.636/0001-58,** haja vista que a mesma ofertou os menores preços nos itens: **1)** "BERÇO COM COLCHÃO. BÇ1 (PROINFÂNCIA)" no valor unitário de R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) x46 unidades, perfazendo o valor total de **R$ 29.670,00 (vinte e nove mil seiscentos e setenta reais)**; **2)** "ESCORREGADOR. Escorregador com rampa e escada de degraus em polietileno - ES (PROINFANCIA)" x01 unidade no valor total de **R$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais)**; **3)** "FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - FC1 (PROINFÂNCIA) com queimadores duplos e forno de câmara com banho maria acoplados" x01 unidade no valor total de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**; **4)** "BALANÇA PLATAFORMA 150KG -BL2 (PROINFANCIA). 200v." x01 unidade no valor total de **R$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais)**; **5)** "BALANÇA DIGITAL 15KG -

BL 01 (PROINFANCIA). Tensão elétrica: 220V." x01 unidade no valor total de **R$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais)**; **6)** " FREEZER VERTICAL aprox. 300 L -FZ (PROINFANCIA). Freezer vertical, linha branca, aprox.

300L, Pés com rodízios. 220V." x01 unidade no valor total de **R$ 5.660,00 (cinco mil seiscentos e sessenta reais)**; **7)** LIQUIDIFICADOR SEMI INDUSTRIAL 2 L. -LQ2 (PROINFANCIA). 220 V"; no valor unitário de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) x03 unidades, perfazendo o valor total de **R$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais);**
8) "APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - AR3 (PROINFANCIA); 220v." no valor unitário de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) x02 unidades, perfazendo o valor total de **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**;
9) "APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS - AR3 (PROINFANCIA). 220v." no valor unitário de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) x02 unidades, perfazendo o valor total de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**;
10) "MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA-LV (PROINFANCIA) - 220V." x01 unidade no valor total de **R$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais)**;
11) "MIXER DE ALIMENTOS - MX (PROINFÂNCIA) - 200V." x01 unidade no valor total de **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)**;
12) "BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (PROINFANCIA). 220v" no valor unitário de R$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais) x05 unidades, perfazendo o valor total de **R$ 5.475,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**; **13)** "FORNO MICROONDAS 30L - MI (PROINFANCIA). Voltagem: 220V." no valor unitário de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais) x02 unidades, perfazendo o valor total de **R$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais)**; **14)** "LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFANCIA). • 220v" x01 unidade no valor total de **R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)**; **15)** "MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE 8KG - RF2 (PROINFANCIA)" x01 unidade no valor total de **R$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais)**; **16)** "GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE aprox. 300L - RF2 (PROINFANCIA). 220V." x02 unidades no valor unitário de R$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais), perfazendo o valor total de **R$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais)**;

17) "GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS 1000 L-RF1 (PROINFANCIA). 220 V" x01 unidade no valor total de **R$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais)**; **18)** "GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (PROINFANCIA)" x01 unidade no valor total de **R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)**, **perfazendo o valor o total da Dispensa de Licitação R$ 99.315,00 (noventa e nove mil trezentos e quinze reais),** sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás, 29 de agosto de 2024.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:056CE481

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 147/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21.
A Dispensa refere-se à **Aquisição de Fórmulas Infantis de seguimento e refluxo para atender a demanda da Farmácia Pública Municipal.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024015580**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, por **ato discricionário do gestor** procedeu-se a Dispensa de Licitação a favor da empresa **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.159.591/0001-68**, haja vista que a mesma ofertou os menores preços nos itens: **1)** " Nan espessar – Nestlé" no valor unitário de R$ 81,35 (oitenta e um reais e trinta e cinco centavos) x300 unidades, perfazendo o valor total de **R$ 24.405,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinco reais); 2) "**Aptamil 2-Danone" no valor unitário de R$ 61,40 (sessenta e um reais e quarenta centavos) x500 unidades, perfazendo o valor total de **R$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais**), **perfazendo o valor o total da Dispensa de Licitação R$ 55.105,00 (cinquenta e cinco mil cento e cinco reais),** sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás, 29 de agosto de 2024

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7199B315

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 776/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: LARISSA CAETANO DA CRUZ,** inscrita no CPF sob o nº 706.037.601-12**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **21/08/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **21/08/2024**. **VALOR: R$ 11.400,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D2B45CD7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 48.197.395/0001-90, **CONTRATADA: ESTELAMAR DA COSTA MARTINS GONÇALVES, BRASILEIRA**, CPF: N° **863.080.761-04**, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **001/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 65, inciso I, alínea "a", parágrafo 1º, da Lei 8.666/99. **OBJETO:** ADITIVO DE SUPRESSÃO.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:28612EC6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 687/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** MORGANE DE BRITO MACIEL, inscrita no CPF sob o nº 280.670.611-49**. Edital de Credenciamento** nº 001/2023, com base nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº. 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667. **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3B2095AF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 761/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: LAURA ALMEIDA RODRIGUES DE REZENDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.300.611/0001-74. O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 003/2024, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **12/08/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **12/08/2024**. **VALOR: R$ 150.000,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:05A59D59

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 138/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** JOSEANE DE SOUZA MENEZES, inscrita no CPF sob o nº 030.614.221-02**. Edital de Credenciamento** nº 001/2023, COM BASE NOS ARTIGOS 137 e 138 da Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667. **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C51F23F3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 072/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** DENISE CANDIDA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 019.833.991-75**. Edital de Credenciamento** nº 001/2023, com base nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021, Edital de Credenciamento nº. 001/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667. **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2F19243D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIAS, inscrita no CNPJ n. 18.589.914/0001-03. **CONTRATADA CONFORTBEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 52.550.149/0001-48, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 136/**2024**. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de cama, capa para colchão e lençol, para atender as necessidades da 3ª CIBM de Santa Helena de Goiás. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0901.06.182.001.2327.339030/449052(110). VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024 a contar do ato da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 **VALOR** 7.864,10.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:06595AEA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATO DE DESIGNAÇÃO

ANEXO VIII

Ato de Designação do Gestor do Convênio

A Prefeita Municipal de São João d'Aliança -GO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o senhor Onorindo Gonçalves de Castro, portador da Carteira de Identidade de nº159.3944 SSPDF e do CPF 364.661.151-00, como Gestor do convênio, que tem por objeto a execução dos serviços de conservação de pavimentos asfálticos em vias urbanas no município de São João d'Aliança-GO do Programa Goiás em Movimento Municípios - GMM 2024.

São João d'Aliança-GO, 29 de agosto de 2024.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:E6085E7D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2024

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2024

A Comissão de Licitação torna público que o Pregão Presencial n° 062/2024, que tem como objeto eventual aquisição de materiais de construção civil para manutenção preventiva e/ou corretiva em seus prédios públicos, com abertura prevista para o dia 05/09/2024 às 09h00m, foi adiada para o dia 12/09/2024 às 09h00m, motivado pela necessidade de alteração no termo de referência.
Maiores Informações:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

Abadiânia, 29 de agosto de 2024.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:F059C752

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 066/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 066/2024

AVISO DE LICITÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 066/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de fornecedores para possível aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados à prevenção de acidentes de trabalho e à promoção da saúde e segurança dos funcionários da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme descrito no Termo de Referência elaborado pelo (a) Gestor (a)

DATA: 13/09/2024
HORA: 09:00

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 29 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:880F8D10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DA ANTECIPAÇÃO DO EVENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

AVISO DE SUSPENSÃO DA ANTECIPAÇÃO DO EVENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE A ANTECIPAÇÃO DO EVENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, COM ABERTURA PREVISTA PARA O DIA 29/08/2024 ÁS 17h30m, FOI SUSPENSA SEM DATA PREVISTA PARA ACONTECER, MOTIVADO PELA NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO.

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 29 DE AGOSTO DE 2024.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:CE769456

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2024

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2024

A Comissão de Licitação torna público que o Pregão Presencial n° 063/2024, que tem como objeto eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, com abertura prevista para o dia 10/09/2024 às 09h00m, foi adiada para o dia 17/09/2024 às 09h00m, devido ausência de publicação em jornal de grande circulação.
Maiores Informações:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

Abadiânia, 29 de agosto de 2024.

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:291B2742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 060/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 4-060/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: PAULO HENRIQUE AUGUSTO RIBEIRO SANTOS.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 060/2021
VALOR GLOBAL: R$. 27.000,00(VINTE E SETE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/07/2024 Á 31/12/2024.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 28/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 29 DE AGOSTO DE 2024.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:90B16FDD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

Conforme Processo Administrativo de Compras nº 585/2024 sob a modalidade de Dispensa de Licitação. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIÁS: 00.752.360/0001-40. Contratado: CENTRALIZA COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA: 31.951.287/0001-69
Objeto: 1. Contratação de empresa especializada para publicação de avisos de licitações e outros comunicados oficiais em jornais de grande circulação no Estado de Goiás.
Valor: O valor estimado é de R$ 1.998,00 (um mil novecentos e noventa e oito reais) conforme utilização, mediante apresentação de nota fiscal. **Vigência**: da data de sua assinatura até o dia 31/12/2024, podendo ser prorrogado.
Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, II.

Publicação: 29/08/2024.

Publicado por:
Jadson Rodrigues Ribeiro de Sousa
Código Identificador:A70DF5B9

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - A Câmara Municipal de Acreúna/GO, torna público que **no dia 13 de setembro de 2024 às 10:00 horas**, realizará no site www.slicx.com.br Pregão Eletrônico nº 003/2024, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL",** que tem como objeto a **"Aquisição de móveis planejados de empresa especializada na confecção, montagem e instalação de moveis planejados no prédio da Câmara, conforme as normas estabelecidas em projeto, planilha e detalhamento de material e demais condições a serem estabelecidas em termo de referência e em minuta do contrato**." Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital, estão à disposição dos interessados nos sites www.camaraacreuna.go.gov.br e www.slicx.com.br e no Departamento de Licitações desta Câmara, exclusivamente, através do e-mail administrativo@camaraacreuna.go.gov.br.

Acreúna/GO, aos 29 de agosto de 2024

ANNA CARLA FERREIRA ZENHA
Pregoeira

Data da Publicação: 29/08/2024

Publicado por:
Jadson Rodrigues Ribeiro de Sousa
Código Identificador:8B75E055

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - A Câmara Municipal de Acreúna/GO, torna público que **no dia 12 de setembro de 2024 às 10:00 horas**, realizará no site www.slicx.com.br Pregão Eletrônico nº 002/2024, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM",** que tem como objeto a **"Aquisição de 21 (vinte e um) aparelhos de ar condicionado equipados com dispositivo eletrônico que ajusta a velocidade do compressor conforme as mudanças de temperatura do ambiente (inverter) para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações em Edital**" Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital, estão à disposição dos interessados nos sites www.camaraacreuna.go.gov.br e

www.slicx.com.br e no Departamento de Licitações desta Câmara, exclusivamente, através do e-mail administrativo@camaraacreuna.go.gov.br.

Acreúna/GO, aos 29 de agosto de 2024

ANNA CARLA FERREIRA ZENHA
Pregoeira

Data da Publicação: 29/08/2024

Publicado por:
Jadson Rodrigues Ribeiro de Sousa
Código Identificador:E71BBD90

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRTAO DE FORNECIMENTO DE Nº 189/2024

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação Básica de Acreúna-GO. **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO GENIPAPO NA FAZENDA SÃO FELIPE NO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO - AMAG. Objeto:** O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral do Contrato Nº 189/2024, visando inclusão na CLÁUSULA QUINTA de dotações orçamentárias. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 12.306.4028.2.307.3.3.90.30.00 – Merenda Escolar Pré-Escola – Fonte 215; 12.306.4028.2.305.3.3.90.30.00 – Merenda Escolar Ensino Fundamental – Fonte 215; 12.306.4028.2.306.3.3.90.30.00 – Merenda Escolar Creche – FONTE 215**. Data**: 29/08/2024. **Assina**: Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B941F64F

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 219/2024. Legalidade: Processo de dispensa de licitação de Processo Licitatório, Lei Municipal 14.133/2021 art. 75 Inciso II. **Objeto**: Este contrato tem por finalidade a contratação de estudo Geológico para área do lixão, caracterização geológica-pedológica, laudo hidrogeológico e investigação confirmatória de passivo ambiental aplicados a área do lixão Municipal de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 24.300,50. **Vigência:** 23/08/2024 a 23/10/2024. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 03.02.04.122.4020.2006.3.3.90.93.05 Fonte 0550 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **Contratante**: O Fundo Municipal do Meio Ambiente. **Contratada**: **NIARA RODRIGUES ALBINO BARROSO ME**. **Data**: 23/08/2024. **Assina:** Sirdeley Hipolito da Silva, Gestor do FMMA.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:85295912

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2022

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO**. CONTRATADA: NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA. Objeto**: Acrescer objeto, habilitando o modo Multi-Site, assim acrescendo o valor global, ao Contrato Primitivo de prestação de serviços especializados para o desenvolvimento do Portal Institucional "WEB SITE", Portal da Transparência e Acesso à Informação, Suporte Técnico Especializado, Assessoria preventiva para Suporte nas publicações Oficiais e Suporte Jurídico para Análise das publicações no Portal da Transparência, em obediência a Lei de Acesso à Informação Nº 12.527/2011 e Leis Complementares Nº 101/2000 e Nº 131/2009, com licença de uso de todo o conjunto de softwares, conforme consta no Termo de Referência. **Valor Acrescido:** R$ 1.895,80. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 04.122.4020.2.006.3.3.90.40.06 – MANUT. da SEC. de ADM. e DEPTOS - Fonte 100. **Data**: 29/08/2024. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:27EF57B9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO
13992

AVISO DE DISPENSA 13992/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº14.133/2021

CONTRATANTE
Municipio de Bom Jesus - GO

OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de aparelhos telefônicos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Municipio de Bom Jesus-Go**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: 1.837,00

PERÍODO DE PROPOSTAS
De: 30/08/2024 À 03/09/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Bom Jesus-GO, 29 de Agosto de 2024

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kenya Cristina Lopes Picouto
Código Identificador:0C659BD3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037631/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 103/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 103/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto:Contratação de empresa especializada prestação de serviços para manutenção corretiva de turbina de veículo L200 de placa: PQY8519, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo termo de aviso de dispensa. Data/horário de Abertura: 05 de setembro de 2024 às 9h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62)3374 1221, pelo site www.itapirapua.go.gov.brou e-mail.

Itapirapuã-GO, 29 de agosto de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:F56190DB

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037762/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 104/2024

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 104/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de prestadores de serviços para gravação de hino do município de Itapirapuã, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo R$3.766,66(três mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Data/horário de Abertura: 05 de setembro de 2024 às 10h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62) 3374 1221, pelo site www.itapirapua.go.gov.brou e-mail.

Itapirapuã-GO, 29 de agostode 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:45D503A3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 3292/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.

PROCESSO: 3292/2024

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS BÁSICOS PARA A GARAGEM MUNICIPAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 3/9/2024, às 17:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, **29 de agosto de 2024**.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:40591FC2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO EDITAL N° 001/2024 - GESTÃO DEMOGRÁTICA

EDITAL n° 001/2024 - GESTÃO DEMOGRÁTICA

0 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTEIRÃO - GOIÁS, Sr. **JOÃO HENRIQUE SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de abertura do Processo da Gestão Democrática do Ensino Público das Instituições de Ensino mantidas pela Rede Municipal de Porteirão, Estado de Goiás, de acordo com a lei 14.113/2020, Lei Municipal Nº 585/2024 e pelas normas estabelecidas neste Edital e faz saber que se acham abertas as inscrições no período de 16 de outubro de 2024, ao dia 25 de outubro de 2024, das 08:00h as 11:00h e das 13:00h as 17:00h.

Os interessados poderão obter cópia doEditalnositewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-3643-1235.

Porteirão,29 deagostode 2024.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:D47EC3F3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 77, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO N° 77, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera agente público municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares Municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.
CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora Maria do Socorro Rodrigues, ocorrido na data de 22.08.2024, autuado por meio do Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO, por meio do Processo Administrativo de n. 1.944.
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir da data de 22.08.2024, a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o n. 023.904.841-58, matrícula funcional n. 3519, do cargo comissionado de Diretoria de Receitas e Posturas, admitida em 04/07/2023.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22.08.2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (22/08/2024).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:AB31E4BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 79, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO N° 79, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera agente público municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares Municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.
CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora Maria Do Socorro Rodrigues, ocorrido na data de 28/08/2024, com efeitos a partir de 29, autuado por meio do Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO, por meio do Processo Administrativo de n. 1.975.

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir da data de 29.08.2024, a servidora **KARLA MIKAELA CARRIJO SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 042.656.341-76, matrícula funcional n. 3305, do cargo comissionado de Assessoria de Assistência Técnica e Agropecuária, admitida em 12/07/2021.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (29/08/2024).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:1E9F86C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 78, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado no "Placar" Municipal nesta data.

Portelândia, _____/_____/_____

CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Agente Administrativo

DECRETO N° 78, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Designa agente público para responder interinamente pela Secretaria Municipal da Finanças.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares Municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da agente pública então responsável pela Secretaria Municipal de Finanças, por meio do Decreto de n. 77/2024, exarado em 22.08.2024, por meio do Processo Administrativo de n. 1.944.

CONSIDERANDO a latente necessidade de designação de agente público para o exercício das atividades oriundas da Secretaria Municipal de Finanças.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. **SÍLVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.***.***-72, em exercício do cargo de Secretário Municipal de Governo, nomeado, também, a responder **interinamente** pela **Secretaria Municipal de Finanças de Portelândia/GO**, enquanto perdurar o período de vacância no cargo de Secretário Municipal de Finanças, consoante autorização expressa no parágrafo único, do art. 12, II, da Lei Complementar municipal de n. 010/2010.

Parágrafo único. Os atos de tesouraria poderão ser efetuados pelo servidor Cláudio Novaes Ribeiro Neto, ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo, de matrícula funcional n. 2392, através de chave e senha de acesso específicas e nominais a este.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (22/08/2024).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:97A28E96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 80, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado no "Placar" Municipal nesta data.

Portelândia, _____/_____/_____

CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Agente Administrativo

DECRETO N° 80, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre critérios a serem adotados na execução financeira e orçamentária do Poder Executivo do Município de Portelândia/GO para o exercício de 2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, tendo em vista o disposto nocaputdo art. 8º daLei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO a observância ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, em estabelecer critérios a serem adotados na execução orçamentária e financeira do Poder Executivo do Município de Portelândia/GO para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os procedimentos de programação e execução financeira e orçamentária e os procedimentos contábeis do Poder Executivo do Município de Portelândia/GO, no exercício de 2024.
Art. 2º A programação e execução orçamentária e financeira e os procedimentos contábeis do Poder Executivo do Município de Portelândia/GO, no exercício de 2024, observarão as normas deste Decreto, aLei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2.000(Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023 e as demais disposições legais pertinentes.
Art. 3º Os processos administrativos de despesas públicas deverão, após a estimativa de custos dos serviços/produtos a serem tomados/adquiridos pela Administração Municipal deverão ser remetidos a apreciação da Secretaria Municipal de Finanças, para a

devida certificação da possibilidade de sua execução, por meio de ato próprio.
§1º Na ausência do titular da Secretaria Municipal de Finanças, os processos serão remetidos a titular da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Transparência, Comunicação e Ouvidoria, para a deliberação disposta no *caput*.
§2º Na ausência do titular da Secretaria Municipal de Finanças, os atos de tesouraria serão efetuados pelo servidor Cláudio Novaes Ribeiro Neto, ocupante do cargo efetivo Agente Administrativo, de matrícula funcional n. 2392, através de chave e senha de acesso específicas e nominais a este.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto de n. 75/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (29/08/2024).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:CBD93B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.896/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.896/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de manutenção do veículo ônibus placa (PRZ-3201) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no exercício do ano de 2024, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
BUCHA DA BARRA ESTAB. DA SUSPENSÃO R:3383	UND	04
BUCHA BARRA ESTABILIZADORA R-3263	UND	02
ABRAC.PLAST.28CM.5,05X1, 3MM.PR.FRN7028	UND	08
RELE PISCA DNI 042454	PEÇA	01
PARAFUSO.RSC 4X30	UND	02
ARRUELA PRESSÃO M.6	PEÇA	04
PORCA SEXT R.G AÇO 5.8 10X1,5 POLIDA	UND	04
PARAFUSO A.A. PRETO CA.PAN PHILISS 4,2X38	PEÇA	02

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 29 (VINTE E NOVE) dias do mês de AGOSTO de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:341F1B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.897/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.897/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento de prestação de serviço do veículo ônibus placa (LRR-2955) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no exercício do ano de 2024, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇO ELETRICO	UND	01
SERVIÇO MECANICO	UND	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 29 (VINTE E NOVE) dias do mês de AGOSTO de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:D36D4F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.789/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.789/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de informática, destinado sala de informática da escola municipal professora Celma Pereira Borges, de interesse da secretaria municipal de educação;

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material de informática, destinado a sala de informática da escola municipal Celma Pereira Borges, de interesse da secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no

mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de processamentos de dados, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.230,00** (Quatro Mil Duzentos e Trinta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 789/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FARTURAO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.368.756/0001-74, estabelecida na avenida Goiás, QD. 26 LT. 11, setor norte, Portelândia/GO, CEP:75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **322**, Sub Elemento: **17**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:0E3F61E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO 1929/2024

AVISO DE DISPENSA

Processo 1929/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (urbanismo), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de para aquisição de materiais de bens imóveis para demarcação viária, entulho de meio fio, faixa de pedestres, quebra-molas, eixo de centro e eixos laterais, com a descrição do objeto e quantidade na tabela abaixo.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
DEMARCAÇÃO VIARIA, ENTULHO DE MEIO FIO, FAIXA DE PEDRESTE, QUEBRA-MOLAS, EIXO DE CENTO E EIXO LATERAIS.	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:F905C344

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DESPACHO DE N. 381/2024 – EXECUTIVO

Processo Administrativo: 381/2024 (Executivo)

Interessado: Helenamar Borges da Silva (Secretária Municipal de Cultura, Evento, Turismo, Esporte e Festa do Carreiro)

Procedimento: Solicitação de formalização de custeio de despesas de auxílio financeiro a atleta do Município em participação em evento esportivo fora da Cidade, conforme documentação que instruem os presentes autos administrativos.

DESPACHO de n. 381/2024 – EXECUTIVO

Trata-se de solicitação de despesa pública, conforme especificado em epígrafe, encaminhado a este Gabinete para a devida deliberação nos termos da delegação disposta pela Chefe do Poder Executivo do Município de Portelândia/GO.

Os presentes autos vieram instruídos de toda a documentação exigida pela legislação aplicável, com a juntada de documentos necessários para o custeio que discorre os presentes autos administrativos.

A Secretaria Municipal de Finanças certificou a disponibilidade financeira, bem como a programação financeira para custear a despesa pública solicitada, no valor de R$ 1.084,20 (um mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos).

O Departamento de Contabilidade declarou a disponibilidade de créditos orçamentários existentes no vigente orçamento, bem como a compatibilidade das despesas com a LOA, LDO e PPA, indicando a seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento vigente: 03.03.04.122.0002.2.004 – 3.3.90.48, Subelemento 00, Ficha Orçamentária n. 58, Fonte de Recursos 100, Destinação 000.

A douta Assessoria Jurídica exarou parecer técnico, opinando pela legalidade do procedimento.

Nesse sentido, autorizamos que seja empenhado, liquidado e pago as premiações aos atletas abaixo relacionados, na forma solicitada.

Nome	CPF/MF	Valor
ENIGLEICE DA SILVA SANTOS	015.190.081-71	R$ 1.084,20
Total	R$ 1.084,20	

Encaminhado ao Departamento de Contabilidade em 29.08.2024.

SÍLVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Governo/Gestor do Executivo

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:889DFA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1876/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1876/2024

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço locação de imóvel, para as instalações dos departamentos que compõe a secretaria de governo (departamento de identidade, polo de TRR, polo do Detran, polo do Tribunal de justiça, polo do INSS. Junto a esta secretaria.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de locação de imóvel, para as instalações dos departamentos que compõe a secretaria de governo (departamento de identidade, polo de TRR, polo do Detran, polo do Tribunal de justiça, polo do INSS. Junto a esta secretaria.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços, do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para locação de imóvel no interesse da Secretaria Municipal de governo, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal estimado de **R$ 3.530,00** (Três Mil Quinhentos e Trinta Reais), pelo período de 05 (cinco) meses, sendo valor global estimado **R$ 17.650,00** (Dezessete Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1876/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 74, V, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **HUMBERTO CARDOSO ROCHA,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n. 822.585031-91, estabelecida na Rua Irma Elizabeth, QD.16, LT.4-A, setor jardim goiás II, s/n, mineiros/GO, CEP: 75.832-176, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, apresentando documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração: 03.03.04.122.0002.2.004 – 3.3.90.39.00**, Ficha: **53**, Sub Elemento: **15**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recurso: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de objeto com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:8D860E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 44, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado no "Placar" Municipal nesta data.

Portelândia, _____/_____/_____

CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Agente Administrativo

PORTARIA N° 44, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Portaria SMS de n. 06, de 03.11.2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o disposto no Portaria exarada pela Secretaria Municipal de Saúde, de n. 06, em 03 de novembro de 2021, ainda vigente;

CONSIDERANDO o teor da Portaria versada, que institui a Comissão de Núcleo do Paciente (CNSP), do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Portelândia/GO.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros que compõe a referida Comissão, por motivos de desligamentos dos profissionais nas respectivas atividades desempenhadas;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes membros, de forma a substituir os membros originários da Comissão de Núcleo de Paciente, da Portaria SMS n. 06/2021:
Serviços Médicos: CAROLINA BRAGA BORGES;

Serviços de Enfermagem: MOLINA DE OLIVEIRA MARTINS;

Serviços de Farmácia: VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS;

Serviços de Fisioterapia: PRISCILA FERREIRA SILVA.

Art. 2º Os demais dispositivos preconizados pela Portaria de n. 06/2021 permanece inalterados.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (13/08/2024).

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:4085C261

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 45, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado no "Placar" Municipal nesta data.

Portelândia, _____/_____/_____

CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Agente Administrativo

PORTARIA N° 45, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Portaria SMS de n. 07, de 10.11.2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO o disposto no Portaria exarada pela Secretaria Municipal de Saúde, de n. 07, em 10 de novembro de 2021, ainda vigente;

CONSIDERANDO o teor da Portaria versada, que "Institui o Grupo Técnico Municipal de Discussão e Análise de Óbitos, no âmbito do Núcleo de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Portelândia/GO.".

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros que compõe o Grupo Técnico, conforme art. 3º da referida Portaria, por motivos de desligamentos dos profissionais nas respectivas atividades desempenhadas;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes membros, de forma a substituir os membros originários do Grupo Técnico, nos termos dispostos no art. 3º da Portaria SMS n. 07/2021:

- ANDREINA ANTUNES DA SILVA - Técnico da Vigilância do Óbito;

- HENRIQUE SOUZA CARVALHO - Médico;

– PÂMELA UMBELINO DA SILVA – Enfermeiro;

- KELLER THAYMILLY SOUZA OLIVEIRA – Psicóloga;

- ANDREIA GOULARTE HONORATO - Assistente Social;

- CAROLINA BRAGA BORGES- Atenção Básica;

– ANDREINA ANTUNES DA SILVA - Saúde da Mulher e da Criança;

– OZAID JOSÉ RODRIGUES - Assistência Hospitalar.

Art. 2º Os demais dispositivos preconizados pela Portaria de n. 07/2021 permanecem inalterados.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (13/08/2024).

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:787A888C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 465/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 465/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 3ª Termo Aditivo de Renovação e reajuste de valor do Contrato nº 465/2021, tendo por objeto a Aquisição de exames de gasometria com fornecimento de 01 aparelho analisador hospitalar de gases no sangue em regime de comodato, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **GENÉTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.596.529/0001-10, estabelecida em Brasília – DF. Fica prorrogado o prazo até 30 de setembro de 2025, no valor de R$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 28 de agosto de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E3A69A75

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 196/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 196/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 01ª Termo Aditivo de Reequilíbrio-Econômico-Financeiro do Contrato nº 196/2024, tendo por objeto a contrato à aquisição de Emulsões Asfálticas RL-1C, RL1C-E, Emulsão Asfáltica para Serviço de Imprimação (EAI) e Asfalto Diluído CM-30, para atender as necessidades do Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA,** CNPJ sob o n° 26.917.0005/0001-77, com sede na cidade de Aparecida de Goiânia – GO, fica reequilibrado o valor de R$ 4.014,70 (quatro mil e quatorze reais e setenta centavos), equivalente 7,26 % (sete virgula vinte e seis por cento por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 29 de agosto de 2024.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:BE5F79B9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 731/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 731/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto " contratação de pessoa jurídica para aquisição de Sistema de ar condicionado para o departamento financeiro, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensa delicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 03 de setembro de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 29 de Agosto de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:9F8575F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 725/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 725/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços na confecção de uniformes para o Agosto Lilás, que acontecerá no dia 28 de agosto, no Auditório da Prefeitura Municipal de Rialma, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 23 de agosto de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 20 de agosto de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:10ABB2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 725/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 725/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 725/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços na confecção de uniformes para o Agosto Lilás, que acontecerá no dia 28 de agosto, no Auditório da Prefeitura Municipal de Rialma, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 725/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **WINNER INDUSTRIA E**

COMERCIO DE ROUPAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.750.197/0002-92, com sede administrativa à Rua 33, S/N, Quadra 03-A, Setor Rialma II, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços na confecção de uniformes para o Agosto Lilás, que acontecerá no dia 28 de agosto, no Auditório da Prefeitura Municipal de Rialma, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, perfazendo um valor global de **R$ 4.581,50 (Quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 26 dias do mês de Agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:BA938E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 726/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 726/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na confecção de uniformes para o programa Criança Feliz, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 23 de agosto de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 20 de agosto de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E7E6F4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 726/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 726/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 726/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na confecção de uniformes para o programa criança feliz, conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 726/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **WINNER INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.750.197/0002-92, com sede administrativa à à Rua 33,3-QD 3ª Bairro: RIALMA II, no município de Rialma - GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na confecção de uniformes para o programa criança feliz, conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social de Rialma-GO, Perfazendo um valor global no valor de **R$ R$ 1.651,00 (Mil seiscentos e cinquenta e um reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 26 dias do mês de Agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:3D6F7F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 730/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 730/2024**, processo administrativo n.º 730/2024, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços medico com anestesia para cirurgia bariatrica ,com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, e demais documentos contidos no processo de Dispensa de licitação n.º 730/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CLINICA DE ANESTESIA LTDA** , Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No

CNPJ/02.289.944/0001-56, Com Sede Administrativa A Rua RUA T-32 Nº 279 SETOR BUENO Município GOIANIA –GO CEP 74210-120, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de serviços medico com anestesia para cirurgia bariatrica ,com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de agosto de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:050EDCD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 728/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 728/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de apólice de seguro do veículo FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 (PLACA RBT-7H14) da secretaria municipal de saúde. O Seguro deve oferecer cobertura ampla contra danos materiais, roubo, furto, colisões, incêndios, além de assistência 24 horas e demais benefícios adicionais pertinentes à proteção do veículo e seus ocupantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO" Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.317 de 29 de dezembro de 2022, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 03 de setembro de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO,29 de agosto de 24 de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:24116684



